

**PORTARIA ENAP Nº 61, DE 14 DE JULHO DE 2025**

Institui o Plano Diretor de Logística Sustentável - PLS da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap.

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, conforme a Portaria Enap nº 146, de 4 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto aprovado pelo Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.094, de 13 de junho de 2022 e pelo Decreto nº 12.300 de 06 de dezembro de 2024, e o constante dos autos do processo 04600.001713/2022-04, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) da Fundação Escola Nacional de Administração Pública (Enap), referente ao ciclo 2025-2027, em atendimento à Portaria SEGES/ME nº 8.678, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º A implementação do PLS deverá envolver a participação e o engajamento de todas as unidades administrativas da Escola, de modo a assegurar:

- I – a adoção de práticas sustentáveis;
- II – a integração de ações em todos os níveis;
- III – o monitoramento e a avaliação periódica dos indicadores de desempenho; e
- IV – o cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Ação.

Art. 3º A Diretoria de Gestão Corporativa será responsável pela coordenação da execução e do acompanhamento do PLS, cabendo à Comissão Enap Sustentável propor as atualizações necessárias ao alcance dos objetivos de sustentabilidade.

Art. 4º O PLS encontra-se disponível no sítio eletrônico da Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap: <<https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/8802>>.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NATÁLIA TELES DA MOTA



Documento assinado eletronicamente por **Natália Teles da Mota, Presidenta Substituta**, em 14/07/2025, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0903404** e o código CRC **754056CF**.

Referência: Processo nº 04600.001713/2022-04

SEI nº 0903404